



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 021/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO AOS FUNCIONÁRIOS DO
QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL”**

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

ARTIGO 1º - Fica concedido aos funcionários do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal de Ariranha, indistintamente, um abono pecuniário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago no mês de março de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – O abono não será incorporado ao salário, nem será considerado para efeito previdenciário e nem fiscal, dado o seu caráter precário.

ARTIGO 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 20 de março de 2026

O PRESIDENTE:

VEREADOR JULIO APARECIDO CAPRIO

A VICE-PRESIDENTE:

VEREADORA LENITA AFONSO

A 1ª SECRETÁRIA:

VEREADORA ISABEL ABREU

O 2º SECRETÁRIO:

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa conceder aos funcionários do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, um abono pecuniário no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago no mês de março do corrente ano, a exemplo de projeto de lei enviado pelo Executivo Municipal a esta Casa de Leis.

Assim sendo, é que apresentamos o presente projeto de lei, certos de que os nobres colegas não negarão seu beneplácito.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 20 de março de 2026

O PRESIDENTE:

VEREADOR JULIO APARECIDO CAPRIO

A VICE-PRESIDENTE:

VEREADORA LENITA AFONSO

A 1ª SECRETÁRIA:

VEREADORA ISABEL ABREU

O 2º SECRETÁRIO:

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO